



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina de Bloco Prof. **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE** o Bloco 709 do *Campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião de **31 de outubro de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P23195/11-31, a denominação de **PROF. EXPEDITO JOSE DE SÁ PARENTE** para o bloco 709 do *Campus* do Pici desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de outubro de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor